



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Leis e Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 834, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.ºs 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ERICSON MOTA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **30/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 835, de 20 de junho de 2023.

**Dispõe sobre exoneração de
Secretário Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.º. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal.


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, do cargo de Secretário Executivo, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **30/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000; telefax: (75) 3271 1410

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 836, de 20 de junho de 2023.

**Dispõe sobre nomeação de
Secretário Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.ºs 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERICSON MOTA DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Executivo, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **03/07/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.



LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 837, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.ºs 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **HELDER MACEDO DA SILVA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **03/07/2023**, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000, telefax: (75) 3271 1410

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 838, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Emprego e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.º. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO ONOFRE DE SOUZA LIMA NETO, para o cargo de Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Emprego e Renda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 03/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 839, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Engenharia, Arquitetura, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.º. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PABLO ALMEIDA MARQUES DA ROCHA**, do cargo de Assessor de Engenharia, Arquitetura, Saneamento Básico e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em **30/06/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 840, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Engenharia, Arquitetura, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.ºs 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA, para o cargo de Assessor de Engenharia, Arquitetura, Saneamento Básico e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em **03/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 356, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre dispensa de Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Emprego e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e considerando a Lei 1.570/2019, que altera as Leis Municipais n.º. 1.512/2017 e 1.564/2018 da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado, o Sr. WILLIAM GEORGE VARJÃO da função de Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Emprego e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 20 de junho de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos Oficiais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Diretoria de Trânsito e Transportes



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2023

A Diretoria de Trânsito e Transporte de Euclides da Cunha – BA, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Euclides da Cunha conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Apolinário Manoel dos Santos, 94, Centro, Euclides da Cunha, BA, CEP 48.500-000. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

PLACA	N.º AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO DEFESA	CÓD. INFRAÇÃO
OZQ3023	EC00000216	08/05/2023	24/07/2023	704-81
PDR5984	EC00000133	09/05/2023	24/07/2023	548-70
PLV8E00	EC00000134	09/05/2023	24/07/2023	554-11
GDM4G61	EC00000135	09/05/2023	24/07/2023	771-41
OUQ3996	EC00000219	10/05/2023	24/07/2023	704-81
PKG8024	EC00000220	10/05/2023	24/07/2023	518-51

Rua Apolinário Manoel dos Santos, 94, Centro – Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000. Fonefax: (75) 3271-1410. e-mail: dtttec@euclidesdacunha.ba.gov.br

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Diretoria de Trânsito e Transportes



OLA4389	EC00000136	10/05/2023	24/07/2023	548-70
JMS2858	EC00000013	15/05/2023	24/07/2023	541-00
PKG8024	EC00000232	16/05/2023	24/07/2023	518-51
RDB6C18	EC00000233	16/05/2023	24/07/2023	704-81
RCX1B09	EC00000234	16/05/2023	24/07/2023	548-70
JRY7D73	EC00000146	16/05/2023	24/07/2023	548-70
RCR3E69	EC00000014	17/05/2023	24/07/2023	704-81
OXH6D18	EC00000015	17/05/2023	24/07/2023	554-11
QAE0C55	EC00000016	17/05/2023	24/07/2023	545-21
OZP0C49	EC00000017	17/05/2023	24/07/2023	548-70
PJF6F35	EC00000018	17/05/2023	24/07/2023	704-81
JSU7072	EC00000019	17/05/2023	24/07/2023	548-70
NEG1980	EC00000235	18/05/2023	24/07/2023	518-51
EHZ6083	EC00000236	18/05/2023	24/07/2023	704-81
PKG7945	EC00000237	18/05/2023	24/07/2023	518-51
NZM4826	EC00000238	18/05/2023	24/07/2023	736-62
MUX7D78	EC00000239	18/05/2023	24/07/2023	763-32
NYW9920	EC00000240	18/05/2023	24/07/2023	736-62
RDH3E13	EC00000241	18/05/2023	24/07/2023	704-81
IAM9H82	EC00000242	18/05/2023	24/07/2023	518-51
QTY9I46	EC00000147	18/05/2023	24/07/2023	704-81
NYZ1246	EC00000148	18/05/2023	24/07/2023	704-81
NDH0I56	EC00000149	18/05/2023	24/07/2023	548-70
RCS1H12	EC00000020	19/05/2023	24/07/2023	703-01
EYM6I35	EC00000021	19/05/2023	24/07/2023	545-25
RCS1I38	EC00000150	19/05/2023	24/07/2023	554-11
RDQ0A44	EC00000023	19/05/2023	24/07/2023	704-81
OUT2563	EC00000331	20/05/2023	24/07/2023	704-81
RDN8A04	EC00000332	20/05/2023	24/07/2023	704-81
EDP8F35	EC00000333	20/05/2023	24/07/2023	545-22
QGC1I55	EC00000246	20/05/2023	24/07/2023	518-51

Rua Apolinário Manoel dos Santos, 94, Centro – Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000. Fonefax: (75) 3271-1410, e-mail: dttec@euclidesdacunha.ba.gov.br

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Diretoria de Trânsito e Transportes



PAP3J77	EC00000247	20/05/2023	24/07/2023	562-24
OEJ9B21	EC00000248	20/05/2023	24/07/2023	703-01
JRE3230	EC00000334	20/05/2023	24/07/2023	573-80
PJM2100	EC00000335	20/05/2023	24/07/2023	573-80
OUX7867	EC00000336	20/05/2023	24/07/2023	573-80
JOC8467	EC00000337	20/05/2023	24/07/2023	554-14
PKE1A90	EC00000249	20/05/2023	24/07/2023	518-51
OZB6J69	EC00000338	20/05/2023	24/07/2023	548-70
PDJ0D55	EC00000250	22/05/2023	24/07/2023	552-50
NZM0286	EC00000151	22/05/2023	24/07/2023	771-41
GLJ6J90	EC00000025	23/05/2023	24/07/2023	605-01
GLJ6J90	EC00000026	23/05/2023	24/07/2023	518-51
CGF6H14	EC00000152	23/05/2023	28/07/2023	605-03
PJO2H57	EC00000027	23/05/2023	24/07/2023	605-01
DTE5E27	EC00000153	23/05/2023	28/07/2023	545-26
EDP8F35	EC00000028	23/05/2023	28/07/2023	548-70
BWQ3441	EC00000029	23/05/2023	28/07/2023	555-00
FRD4C37	EC00000154	23/05/2023	28/07/2023	554-14
OZS4247	EC00000252	24/05/2023	28/07/2023	704-81
PJY9343	EC00000155	24/05/2023	28/07/2023	548-70
RDO3H15	EC00000156	24/05/2023	28/07/2023	545-22
NZE1753	EC00000253	24/05/2023	28/07/2023	704-81
JQJ5378	EC00000254	24/05/2023	28/07/2023	763-31
PJU7J10	EC00000157	24/05/2023	28/07/2023	548-70
RPM6D26	EC00000158	24/05/2023	28/07/2023	548-70
OEP6I98	EC00000255	24/05/2023	28/07/2023	545-22
OKK8227	EC00000159	24/05/2023	28/07/2023	554-14
PKD5G70	EC00000161	24/05/2023	28/07/2023	771-41
JPX6080	EC00000256	24/05/2023	28/07/2023	704-81
JPA9542	EC00000030	25/05/2023	28/07/2023	548-70
FHJ5H50	EC00000031	25/05/2023	28/07/2023	762-51

Rua Apolinário Manoel dos Santos, 94, Centro – Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000. Fonefax: (75) 3271-1410. e-mail: dttec@euclidesdacunha.ba.gov.br

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Diretoria de Trânsito e Transportes



JLF1592	EC00000424	25/05/2023	31/07/2023	555-00
DRX3590	EC00000340	26/05/2023	31/07/2023	605-03
PKF8906	EC00000341	26/05/2023	31/07/2023	704-81
PJU7J10	EC00000342	26/05/2023	31/07/2023	554-14
NTS5E82	EC00000343	26/05/2023	31/07/2023	548-70
NZK5844	EC00000344	26/05/2023	31/07/2023	548-70
FBJ5A64	EC00000345	26/05/2023	31/07/2023	704-81
AOH5811	EC00000425	27/05/2023	31/07/2023	548-70
JSR0G75	EC00000162	27/05/2023	31/07/2023	548-70
OZD0E25	EC00000426	27/05/2023	31/07/2023	548-70
OKT6353	EC00000257	27/05/2023	31/07/2023	704-81
QTY4A97	EC00000427	27/05/2023	31/07/2023	548-70
OKT6353	EC00000258	27/05/2023	31/07/2023	583-50
BMR0F08	EC00000163	28/05/2023	31/07/2023	545-22
BMR0F08	EC00000165	28/05/2023	31/07/2023	698-00
BMR0F08	EC00000166	28/05/2023	31/07/2023	518-51

Euclides da Cunha, BA, 29 de junho de 2023.

Agnaldo Teles de Matos
Diretor de Trânsito Municipal
Decreto n.º 041, de 04 de janeiro de 2021

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>**PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2023**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 198/2023, ORIÚNDO DO CONCORRENCIA PUBLICA 004/2022 FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** E A EMPRESA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, sala 06, Centro Riachão do Jacuípe - BA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.846.470/0001-07, Representante legal Sra. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF: nº 015.509.375-45 REFERENTE a Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas padrão FNDE, com quadra coberta a ser edificada na Aldeia Indígena Massacará, Zona Rural no Município de Euclides da Cunha - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, com sede Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.698.744/0001-80 representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 013.979.545-66, portador(a) da Carteira de Identidade nº 840808178 SSP-BA.

CONTRATADA: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, sala 06, Centro Riachão do Jacuípe - BA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.846.470/0001-07, Representante legal Sra. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF: nº 015.509.375-45

Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 C/C Art.55, Parágrafo III.
Dotação a ser Inserida	Fonte: 1571

Euclides da Cunha - BA, 12 de junho de 2023

**LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**
Prefeito Municipal

Licitações e Contratações Diretas

Resultados de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
Processo Adm: Nº 183/2023

Objeto: Contratação de empresa Especializada em locação de 01 (um) veículo automotor, espécie caminhão, equipado com cesto aéreo isolado 15KV de alcance de manutenção até 13 M, destinado a suprir as necessidades da iluminação Pública e demais demandas do município de Euclides da Cunha - Bahia.

Empresa vencedora valor total: R\$200.280,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta reais): **SOLUCIONAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** com o lote: 1 no valor total de R\$200.280,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta reais).EUCLIDES DA CUNHA - BA, 28 de junho de 2023CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA CONDUCTOR DE PROCESSOS

Ratificações / Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023.

O **Prefeito do Município de Euclides da Cunha/ Bahia**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **PE Nº 044/2023**. Tipo: Menor Preço Por Global. **Objeto:** Contratação de empresa Especializada em locação de 01 (um) veículo automotor, espécie caminhão, equipado com cesto aéreo isolado 15KV de alcance de manutenção até 13 M, destinado a suprir as necessidades da iluminação Pública e demais demandas do município de Euclides da Cunha - Bahia. Empresa vencedora: **SOLUCIONAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, valor total de R\$200.280,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta reais). Período Contratual: De 03 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024. Data da Adjudicação e Homologação: 29/06/2023. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. Prefeito Municipal.

Extratos de Termos Aditivos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 144/2022

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de **Valor** ao contrato de Nº **144/2022**, com a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silva Brito, 647, Bairro centro, Ribeira do Pombal - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.438.991/0001-04, para fins de acréscimo de 16,43% ao valor do contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Euclides da Cunha, 29 de junho de 2023.

LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 211/2022.**

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato administrativo Nº **211/2022**, com a empresa **VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI** empresa inscrita no CNPJ: 20.438.991/0001-04, localizada na rua Silva Brito, 647, Centro, Ribeira do Pombal - BA, Neste Ato representada pelo Sr. Vinicius Breno Pereira Magalhães, portador do RG: 59538200030 SSP-BA. Para fins de majoração de 16,70% (DEZESSEIS INTEIROS E SETENTA CENTESIMOS POR CENTO) ao valor do contrato n.º 205/2022, conforme artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Euclides da Cunha-BA, 29 de junho de 2023.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 206/2022**

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato de Nº **206/2022**, com a empresa **ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Valdir Silveira, nº 704, Bairro: Santo Antônio, Município de Mato Verde - MG, CEP: 39.527-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.677.530/0001-49, para fins de prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2023, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Euclides da Cunha, 02 de junho de 2023.

LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO I - Nº 183

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO 199/2023

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato de Nº 192/2019, com a empresa **SOLUCIONAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Travessa 15 de Novembro, Centro, Monte Santo - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.062.862/0001-53, para fins de prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, passando a valer do dia 17 de junho de 2023 a 17 de agosto de 2023, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Euclides da Cunha, 16 de junho de 2023.

LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2023

Processo Administrativo N.º 187/2023. Contrato N.º 238/2023.
Contratante: Município de Euclides da Cunha **Contratada:** Topogec-Topografia e Georreferenciamento Canário Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento e mapeamento de rotas do transporte escolar. **Vigência:** 03/07/2023 a 31/12/2023. **Valor:** R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Secretaria:** 05 - Secretaria Municipal de Educação. **Unidade:** 05.06 - Projeto **Atividade:** 2.020 - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 1500/1540/154/1542. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Euclides Da Cunha - BA, 03 de julho de 2023.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

Euclides da Cunha - Ba, em 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2023

Processo Administrativo: 183/2023. Contrato nº: 234/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: SOLUCIONAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob nº.14.062.862/0001-53. Objeto: Contratação de empresa Especializada em locação de 01 (um) veículo automotor, espécie caminhão, equipado com cesto aéreo isolado 15KV de alcance de manutenção até 13 M, destinado a suprir as necessidades da iluminação Pública e demais demandas do município de Euclides da Cunha - Bahia, no valor total de R\$200.280,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta reais). Vigência: 03 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024 ; Dotação Orçamentária:

Secretaria:

Secretaria: Sec. De Obras Infra. e Desenvolvimento Urbano
 Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção e Administração de Pessoa/
 Serviços Técnico - Administrativo encargos gerais
 Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

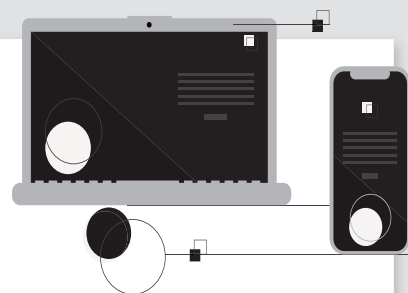
Secretaria: Sec. De Obras Infra. e Desenvolvimento Urbano
 Projeto/Atividade: 2029 - Manutenção e Administração de Pessoa/
 Serviços Técnico - Administrativo encargos gerais
 Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 7500000 - Recursos da Contribuição de intervenção no Domínio

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

